

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.130

Data: 04.07.2013

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo LOTE Nº 28 (vinte e oito) da QUADRA - I; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 27, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 29, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 07, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Nubia Santiago, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-17.130: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/10-0843, datado de 16.10.2013 e Habite-se nº 2013/10-0789, expedido em 14.10.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Nubia Santiago, nº 601, Loteamento "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidros sanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 24 de Outubro de 2013.

R-2- 17.130: - COMPRA E VENDA: Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS E AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR, contrato de nº 855552874395 expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, Agência Ceará-Mirim-RN, em datado de 13 de Novembro de 2013, de Uma (01) casa residencial, situada na Rua Nubia Santiago, nº 601, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita por MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 001.226.683 SSP/RN e CPF nº 779.385.934-00 e sua esposa FRANCISCA

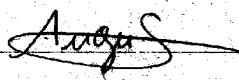
EDILZA FABRICIO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portador da carteira de identidade RG nº 1.704.608 SSP/RN e CPF nº 009.379.564-57, residentes e domiciliados(as) em Rua Clidenor Ferreira da Cos, nº 17, Casa, Tirol, em Natal/RN, deste Estado; pela quantia de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 500, Sob nº 32.253, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 14 de Novembro de 2013.

R-3- 17.130: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em garantia do financiamento no valor de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 4,5000% a.a, efetiva de 4,5941% a.a, resgatável em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 500, Sob nº 32.254, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 14 de Novembro de 2013.

AV.4 – 17.130 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 30/08/2017

Atendendo ao Ofício nº 186/2017 – SIALF – Ceará-Mirim/RN – Caixa Econômica Federal, datado de 25 de agosto de 2017, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 006.574, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, emitida em 29 de agosto de 2017, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **FRANCISCA EDILZA FABRÍCIO DE OLIVEIRA**, supra qualificados, após terem sido regularmente intimados em 06, 07 e 11 de abril de 2017, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855552874395 de **13 de novembro de 2013**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 29.120,00** (vinte e nove mil cento e vinte reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 165,06; FDJ: R\$ 43,31 (guia nº 7000002941414, paga em 29/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001274381, paga em 29/08/2017); FCRCPN: R\$ 16,51. **Protocolo nº 47.834 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.5 – 17.130 (Averbação de Leilões Negativos / Extinção de Dívida)

DATA: 13/11/2020

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a **Quitação da Dívida** referida no **R.3 supra**, no valor de **R\$ 29.120,00** (vinte e nove mil cento e vinte reais), em decorrência do 1º **Leilão Negativo**: edital nº 1201/2020 realizado no dia 26/05/2020 e o 2º **Leilão Negativo**: edital

Matrícula nº 17.130

Data de Abertura 04/07/2023

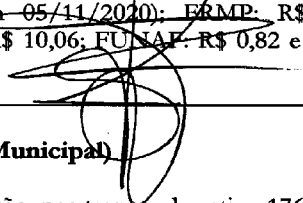
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

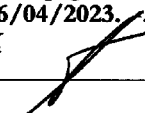
nº 2201/2020 realizado no dia 25/06/2020, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme publicação dos editais, auto negativo e Requerimento de Averbação de 20 de Julho de 2020, Ofício nº 0252/2020/RELIE NATAL/RN, firmado pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003910957, paga em 05/11/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001901429, paga em 05/11/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,03. Protocolo nº 56.285 - datado de 28/10/2020.

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.6 - 17.130 (Cadastro Municipal)

DATA: 12/04/2023

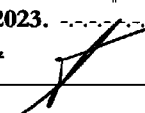
Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: a) **inscrição nº 1.0007.103.01.0170.0000.3**; e b) **sequencial nº 1.043897.1**. A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FCRCPN: R\$ 12,48; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002438894, paga em 12/04/2023); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,89. Protocolo nº 63.571 - datado de 06/04/2023.

Selo Digital: RN202300937810006539GTVAVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

R.7 - 17.130 (Venda e Compra - Instrumento Particular)

DATA: 12/04/2023

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 04/04/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA DA PAZ FARIAS CARDOSO** (C.I. - RG nº 858.926-SSP/RN e CPF/MF nº 242.940.984-49), brasileira, aposentada, e seu cônjuge **ANTÔNIO CARDOSO** (C.I. - RG nº 110.239-SSP/RN e CPF/MF nº 045.705.484-07), brasileiro, aposentado, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oseas Alves de Araújo, 504, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pelo valor de **R\$ 5.307,10** (cinco mil trezentos e sete reais e dez centavos), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 5.307,10** (cinco mil trezentos e sete reais e dez centavos), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 23/03/2023, no valor de R\$ 159,21 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 013.927, Processo nº 100195.23.7, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/04/2023, código de validação XJCD24545. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 106,16; FDJ: R\$ 47,12; FRMP: R\$ 23,36 (guia nº 0000002438894, paga em 12/04/2023); FCRCPN: R\$ 15,71; ISS: R\$ 5,31; e FUNAF: R\$ 4,08. Protocolo nº 63.571 - datado de 06/04/2023.

Selo Digital: RN202300937810006538NYAREGISTRADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

R.8 - 17.130 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 02/05/2023

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida nº 8.4444.2953852-0, datado de 24/04/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **MARIA DA PAZ FARIAS CARDOSO** (C.I. - RG nº 858926-SSP/SP e CPF/MF nº 242.940.984-49), e seu cônjuge **ANTÔNIO CARDOSO** (C.I. - RG nº 110239-SSP/SP e CPF/MF nº 045.705.484-07), supra qualificados, foi adquirido por **RUBINEY RAERIO FELIX** (C.I. - RG nº 2253135-SSP/RN e CPF/MF nº 077.354.314-73), brasileiro, solteiro, porteiro de edifício ascensorista garagem e faxineiro, residente e domiciliado na Rua Boa Sorte, 108, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN,

Matrícula nº 17.130

Data de Abertura 04/07/2023

Ficha nº 02-v

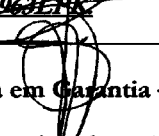
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

pela quantia de **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 24/04/2023, no valor de **R\$ 441,00** (quatrocentos e quarenta um reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100325.23.8, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 388,14**; FDJ: **R\$ 130,69**; FCRCPN: **R\$ 43,56**; FRMP: **R\$ 40,48** (guia nº 0000002449085, paga em 02/05/2023); FUNAF: **R\$ 5,82**; e ISS: **R\$ 19,41**. **Protocolo nº 63.745** - datado de 25/04/2023.

Selo Digital: RN202300937810005963LFX

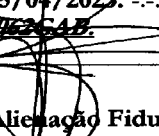
REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.9 - 17.130 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 02/05/2023

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **RUBINEY RAERIO FELIX**, devidamente qualificado no **R.8** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1953 - Reis Magos/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios **R\$ 8.785,00** (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: **R\$ 5.915,00** (cinco mil novecentos e quinze reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil oitocentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500% a.a., Efetiva: 4.8548% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): **R\$ 306,72** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + Seguros: **R\$ 15,27** = Total: **R\$ 321,99** (trezentos e vinte um reais e noventa e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/05/2023. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 284,47**; FDJ: **R\$ 102,37**; FCRCPN: **R\$ 34,13**; FRMP: **R\$ 36,72** (guia nº 0000002449085, paga em 02/05/2023); FUNAF: **R\$ 5,82**; e ISS: **R\$ 14,23**. **Protocolo nº 63.745** - datado de 25/04/2023.

Selo Digital: RN202300937810005963LFX

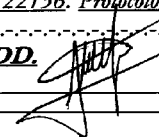
REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.10 - 17.130 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/10/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/09/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.533, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 08/10/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 74.712,67** (setenta e quatro mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RUBINEY RAERIO FELIX** (C.I. - RG nº 2253135-SSP/RN e CPF/MF nº 077.354.314-73), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, **conforme publicações de editais nas datas de 05, 06 e 07 de maio de 2024**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2953852-0** de 24/04/2023, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 388,13**; FDJ: **R\$ 108,60**; FRMP: **R\$ 15,48** (guia nº 0000002774526); FCRCPN: **R\$ 36,20**; ISS: **R\$ 19,41**; e FUNAF: **R\$ 0,82**. **Pedido CEC nº 122136. Protocolo Intimação nº 65.355. Protocolo nº 68.985** - datado de 09/10/2024.

Selo Digital: RN202400937810020174KDD

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **017130** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/10/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810020156ZBQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 237294	
Data da expedição: 18/10/2024	